



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 1.672/2020  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando que a relotação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa, contido no Expediente GED nº 20.27.0152.0000336/2020-41;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, a Servidora Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004857/2020-09**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

de 11 de novembro de 2020, revogada a Portaria nº 2.633/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Procuradora-Geral de Justiça Interina**

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg\***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004857/2020-09**.